



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DIOGO SÊNIOR**

INDICAÇÃO Nº /2026 – AL

Exma. Sr^a. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Dep. Estadual **Alliny Serrão**.

INDICO nos termos do artigo 139, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB, Viabilizar o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Raimundo Castro Pontes no Bairro Jardim I. Macapá-AP.**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na via supracitada, em razão das precárias condições de trafegabilidade atualmente verificadas.

A ausência de pavimentação tem ocasionado diversos transtornos à população, especialmente durante o período chuvoso, quando a formação de lama dificulta o deslocamento de veículos e pedestres. No período de estiagem, o excesso de poeira compromete a qualidade de vida dos moradores, podendo ocasionar problemas respiratórios e demais impactos à saúde pública.

Ressalta-se que a referida via possui significativa circulação de moradores, estudantes, comerciantes e demais usuários, desempenhando importante função na mobilidade urbana da região. Contudo, as condições atuais da via comprometem a segurança, a acessibilidade e o tráfego.

Dessa forma, a execução da pavimentação asfáltica mostra-se medida indispensável para proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança, conforto e acessibilidade, além de promover a valorização urbana, reduzir os custos de manutenção da via e garantir mais qualidade de vida à população.

Pede-se o deferimento.

Macapá-AP, 30 de junho de 2026.

**DIOGO SENIOR
DEPUTADO ESTADUAL – MDB/AP**